



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

Aos 13 (Treze) dia do mês de Agosto de 2018, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência da Vereadora Catia Luiza Fante e Secretariado pelo Vereador José Francisco Bonfim, foi aberta a 10 Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da mesma. **Ofício GP nº 156/2018, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 27/2018. Projeto de Lei Municipal nº 27/2018 – “Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1.936, de 17 de Setembro de 2015, e dá outras providências”. Ofício GP nº 157/2018, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2018. Projeto de Lei Municipal nº 28/2018 – “Altera redação do dispositivo da Lei Municipal nº 1.946, de 16 de Outubro de 2015, e dá outras providências”. Ofício GP nº 158/2018, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 29/2018. Projeto de Lei Municipal nº 29/2018 – “Dispõe sobre autorização para alienação de bem patrimonial que especifica e dá outras providências”. Indicação nº 19/2018, formulada pelo Vereador Valter Moreira Bonfim. Indicação nº 20/2018, formulada pela Vereadora Catia Luiza Fante. Indicação nº 21/2018, formulada pela Vereadora Catia Luiza Fante. Indicação nº 22/2018, formulada pela Vereadora Catia Luiza Fante. Moção de Preocupação e Apoio aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – ECT. Em nome de todos os Vereadores. Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris afim de que seja colocada em pauta a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 2/2018, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo Estadual”. Em nome de todos os Vereadores.. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. **Projeto de Lei Municipal nº 27/2018 – “Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1.936, de 17 de Setembro de 2015, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 28/2018 – “Altera redação do dispositivo da Lei Municipal nº 1.946, de 16 de Outubro de 2015, e dá outras****



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

providências”. Projeto de Lei Municipal nº 29/2018 – “Dispõe sobre autorização para alienação de bem patrimonial que especifica e dá outras providências”. Indicação nº 19/2018, formulada pelo Vereador Valter Moreira Bonfim. Indicação nº 20/2018, formulada pela Vereadora Catia Luiza Fante. Indicação nº 21/2018, formulada pela Vereadora Catia Luiza Fante. Indicação nº 22/2018, formulada pela Vereadora Catia Luiza Fante. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria e outros assuntos relacionados ao Município. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2018


CATIA LUIZA FANTE
Presidenta


JOSÉ FRANCISCO BONFIM
1º Secretário